



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, no Estado do Rio de Janeiro,
APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI N° 575, de 06 de NOVEMBRO de 2007.

EMENTA: AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CONCEDER BONIFICAÇÃO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO AOS CONTRIBUINTES ADIMPLENTES ATÉ O MÊS DE NOVEMBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a conceder bonificação total das tarifas de água e esgoto no mês de dezembro de 2007, aos contribuintes adimplentes com suas contas até o mês de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis, 06 de NOVEMBRO de 2007.


Alfredo José de Oliveira
Prefeito Municipal